



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca -Navegantes
Vara Criminal

Autos nº 0900083-09.2015.8.24.0135

Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Querelante: Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Acusado: Jonata Roberto Machado Wust

Vistos etc.

Acolho integralmente o parecer ministerial retro para, reconhecendo a ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, determinar o arquivamento do presente procedimento investigativo, ressalvada a hipótese contida no art. 18 do Código do Processo Penal.

Navegantes, 01 de junho de 2015.

Francielli Stadtlober Borges Agacci
Juíza Substituta